



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 25/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO DA FEIRA DO PRODUTOR, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM BRASIL CABRAL Nº 200, BAIRRO CENTRO, ERECHIM/RS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR, COM RECURSOS PRÓPRIOS.** Às onze horas do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim - RS, situada na Avenida Farrapos, nº. 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº. 1.100/2019, estando presentes os membros Letícia dos Santos Prativiera, Tífani Dagostini e Roberta Bonatti, com o auxílio da Comissão Permanente de Análise de Atestados de Capacitação Técnica e da Divisão de Contabilidade do Município, para julgamento da documentação das empresas participantes da Tomada de Preços 25/2019, sendo que restou **INABILITADA** a seguinte empresa participante: **DAMI & CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – EPP**, por não apresentar a documentação exigida no item 6, subitem 6.4, alínea “d” - Atestado de "Capacitação Técnica", em nome do responsável técnico da empresa, registrado na entidade competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos, no que tange a parcela de maior relevância: - projeto e execução de estruturas metálicas. Não atendendo dessa forma os requisitos para participar da licitação. E restaram **HABILITADAS** as seguintes empresas: **1) MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP; 2) CONSTRUTORA E INCORPORADORA LBN LTDA e 3) CONSTRUTORA CORDILHEIRA EIRELI.** Abre-se o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a”, da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, eu Roberta Bonatti redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.